



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PORTARIA Nº 18/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores de Riacho das Almas, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda em conformidade com o que estabelece a legislação vigente;

Considerando, as previsões dispostas na Lei Municipal nº 1.409/2023, a qual dispõe acerca da estrutura administrativa de cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal de Riacho das Almas/PE;

Considerando, as disposições relativas ao cargo de provimento de natureza efetiva de Agente Administrativo, nível CC-1, contendo as suas especificações, diretrizes, remuneração, atribuições e atividades constantes dos anexos da supracitada Lei Municipal nº 1.409/2023;

Considerando, que em vista da ausência de legislação municipal regulamentando o regime jurídico único dos servidores municipais, aplicando-se de forma subsidiária o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, estabelecido pela Lei Complementar nº 03 de 22 de agosto de 1990;

Considerando a aprovação de candidato no Concurso Público ao cargo de Agente Administrativo, conforme edital nº 001/2023, de 14 de agosto de 2023, com resultado homologado em 18 de dezembro de 2023, em conformidade com exigência contida do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento dos cargos da Administração Pública;

Considerando a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

Considerando a necessidade da Casa Legislativa em dar provimento ao classificado para suprir a necessidade existente na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos a que competem,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a candidata **Samara da Silva Lima**, para ocupar o cargo, em caráter efetivo, de **Agente Administrativo, nível CC-1**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Art. 2º A relação entre a Servidora ora nomeada e esta Casa Legislativa será regida pela Legislação em vigor, especialmente a Lei Municipal nº 1.409/2023 e a Lei Complementar Estadual nº 03/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente em 18 de abril de 2024

Nestor de Lira Moura
Presidente